



ATO DELIBERATIVO Nº 1/2015 – CCLH

Delibera acerca da oferta de vagas no Curso de Graduação em História - Licenciatura para a modalidade - Aluno Especial.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em História – *campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de tornar explícito os critérios para oferta de vagas na modalidade – Aluno Especial:

DELIBERA:

Art. 1º Para a matriz 2010 não serão mais ofertadas vagas.

Art. 2º Para a matriz 2012: todas as disciplinas optativas terão duas vagas. Também poderão ser ofertadas as seguintes vagas:

§1º História Antiga I – uma vaga; História Antiga II – uma vaga; Teoria e metodologia do ensino de História – uma vaga; História da África – duas vagas; História medieval – uma vaga; História indígena – duas vagas; História moderna – uma vaga; História da América I – duas vagas; História do Brasil I – duas vagas; História do Brasil II – duas vagas; História Contemporânea I – uma vaga; História da América II – uma vaga; História do Brasil III – duas vagas; História Contemporânea II – uma vaga; História da América III – uma vaga; e História Contemporânea III – uma vaga.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 24 de fevereiro de 2015.

Prof. Halferd Carlos Ribeiro Júnior

Coordenador do Curso de Licenciatura em História

PROF. HALFERD CARLOS RIBEIRO JÚNIOR
Siape: 2039823
Coordenador do Curso História-Licenciatura
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Erechim-RS